

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E O INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO: REVISÃO INTEGRATIVA

¹Vivian Magalhães de Sousa; ² Luana Arruda Soares; ³ Flávia Alessandra Correia da Silva; ⁴Melissa de Araújo Tavares; ⁵ Gizele Campina Cavalcante; ⁶ Fernanda Maria de Carvalho Fontenele

^{1,2,3,4,5} Acadêmica de Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil. ⁶ Mestre. Docente do curso de Enfermagem, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, Ceará, Brasil.

Eixo Temático: **Eixo transversal**

E-mail do Autor Principal: vivianmsenf@gmail.com

Resumo

Introdução: O aleitamento materno (AM) é uma prática que gera inúmeros benefícios à saúde do binômio mãe-bebê. Assim, é necessário que haja políticas públicas que incentivem o AM para que os benefícios sejam preservados por mais tempo. A partir da década de 1980, foram criadas várias políticas públicas de promoção, proteção e apoio ao AM. **Objetivo:** Descrever as políticas públicas de incentivo ao aleitamento materno que a legislação brasileira assegura. **Metodologia:** Trata-se uma revisão integrativa cuja as bases de dados escolhidas foram a Literatura Latino Americana em Ciências de Saúde (LILACS), Biblioteca Eletrônica Científica do Brasil Online (SciELO) e Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos da América (MEDLINE) e a equação de busca, utilizando os descritores indexados, foi: “Aleitamento Materno” AND (“Legislação” OR “Políticas Públicas em Saúde”). **Fundamentação teórica:** De acordo com a OMS, recomenda-se que os bebês sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade. No início da década de 1980, várias ações de promoção, proteção e apoio ao AM passaram a ser desenvolvidas, nesse sentido, encontramos programas que vão desde a Atenção Primária (APS) até a Atenção Hospitalar, como a estratégia Alimenta e Amamenta Brasil, a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), o Método Canguru e a portaria que indica a implementação de salas de apoio à amamentação em locais de trabalho. Todas essas políticas possuem vantagens e desafios a serem ultrapassados. **Considerações Finais:** As políticas implementadas que apoiam o aleitamento enfrentam diversos desafios, desde a falta de informações quanto a qualidade dos serviços.

Palavras-chave: Aleitamento materno; Legislação; Políticas públicas em saúde.

1. INTRODUÇÃO

O leite materno é uma forma de nutrição completa, que fornece um combinado de macronutrientes essenciais para o recém-nascido, e, por esse motivo, até os 6 meses, não é necessário a ingestão de nenhum outro alimento, somente o leite da mãe. Nesse sentido, o aleitamento materno (AM) é uma prática que gera inúmeros benefícios à saúde do binômio mãe-bebê, pois, de maneira geral, o leite materno, quando ingerido pela criança, atua no fortalecimento da imunidade e quando liberado pela mulher, promove uma recuperação mais satisfatória no puerpério (BRASIL, 2022).

Além disso, de acordo com Fernandes *et al.*, (2018) o aleitamento materno oferta, a curto e longo prazo, vantagens econômicas e ambientais à saúde da população em geral. Tendo isso em vista, é necessário que haja políticas públicas que incentivem o AM para que os benefícios sejam preservados por mais tempo, uma vez que, com o retorno da mulher ao mercado de trabalho, ou com a retomada de outros afazeres do cotidiano, a oferta de leite é mais dificultada. (FERNANDES *et al.*, 2016)

Portanto, conforme Venancio *et al.*, (2016), a partir da década de 1980, foram criadas várias políticas públicas de promoção, proteção e apoio ao AM. Os principais exemplos são as salas de apoio à amamentação localizadas em algumas unidades básicas de saúde e empresas, no qual proporcionam um espaço privado para que a mulher possa oferecer o leite materno à criança e/ou aliviar o desconforto das mamas que ingurgitadas, assim como coletar o leite para posteriormente alimentar seu filho ou para doação aos bancos de leite humano.

Desse modo, considerando a importância do aleitamento materno, surgiu a seguinte pergunta: quais as principais políticas públicas de incentivo à amamentação existentes no Brasil? O objetivo desta revisão é descrever as políticas públicas de incentivo ao aleitamento materno asseguradas pela legislação brasileira.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura. Segundo Mendes, Silveira, Galvão (2019), a revisão integrativa deve conter os seguintes passos: 1) estabelecer a pergunta de pesquisa; 2) determinar critérios de inclusão e exclusão de estudos; 3) categorização dos estudos selecionados, considerando as características e informações em comum; 4) avaliação dos achados, identificando e analisando os estudos incluídos na revisão; 5) interpretação dos resultados; 6) apresentar a revisão e expor as evidências encontradas.

A busca de artigos foi realizada em abril e maio de 2023, utilizando as bases de dados da Literatura Latino Americana em Ciências de Saúde (LILACS), Biblioteca Eletrônica Científica do Brasil Online (SciELO) e Biblioteca Nacional de Medicina dos Estados Unidos da América (MEDLINE), acessadas através da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Foram utilizados descritores controlados, indexados no Descritores em Ciência da Saúde (DeCS)e, utilizando os operadores booleanos AND e OR, foi aplicada a seguinte equação de busca: “Aleitamento Materno” AND (“Legislação” OR “Políticas Públicas em Saúde”).

Os critérios de inclusão utilizados foram: artigos originais na língua portuguesa e inglesa. Foram excluídos artigos duplicados, que não respondem a pergunta problema, trabalhos de conclusão de curso (monografias, dissertações e teses) e cartas ao editor.

Portanto, após a primeira busca, foram apontados 64 artigos. Após a leitura de títulos e resumos, e aplicados os critérios de exclusão, restaram 20. Posteriormente, foi feita a leitura aprofundada de cada artigo, restando seis, nos quais dois foram introduzidos na revisão.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda-se que os bebês sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade. E que, mesmo após a introdução dos primeiros alimentos sólidos, sigam sendo amamentados até, pelo menos, os dois anos de idade. Porém, os estímulos para essas práticas se encontram um pouco defasados, visto que, o número de políticas públicas voltadas para essa temática tão importante, a nível mundial, às vezes se torna pequeno frente à grande demanda que o assunto requer.

No Brasil, de acordo com Venancio *et al.*, (2016) a partir da criação do Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno, no início da década de 1980, várias ações de promoção, proteção e apoio ao AM passaram a ser desenvolvidas. Isso abriu novas portas para esse novo mundo do incentivo ao AM e possibilitou o surgimento de mais programas que abraçassem a causa e que poderiam futuramente atuar tanto na Atenção Primária, como em nível hospitalar atendendo de forma integral todas as demandas.

Nesse sentido, encontramos programas que vão desde a Atenção Primária (APS) até a Atenção Hospitalar. Na Atenção Primária existe a estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) que vem trazendo qualificação no processo de trabalho dos profissionais da atenção básica com o propósito de promover a prática do aleitamento materno. Na perspectiva temos as que atuam na Atenção Secundária e Terciária como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) que são referências no cuidado e humanização nas fases da gestação, parto, nascimento e período neonatal, assim como, a Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) e o Método Canguru (MC), que estão empenhados em fomentar meios que ajudem no processo do aleitamento materno.

A Rede Amamenta Brasil (RAB) desempenhou um papel crucial na implementação de ações para proteger e promover o aleitamento materno (AM), atualmente é conhecida como Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), a qual segue o mesmo objetivo, porém ampliando sua atuação, incluindo não apenas o aleitamento materno, mas também a alimentação complementar saudável.

Nessa perspectiva, sua implementação garantiu um grande avanço para promoção do aleitamento materno, sendo então assegurado por meio de uma legislação em vigor. No

entanto, de acordo com Venancio *et al.*, (2016), apesar do progresso, surgiram obstáculos para implementação de fato, tais como: inserção no projeto de governo, pois é importante um apoio efetivo do governo vigente, a direcionalidade do projeto de implantação (planos e metas bem definidos) e a disponibilidade de recursos financeiros.

Sob essa ótica, embora tenha ocorrido uma transição da RAB para EAAB, esta enfrenta problemas semelhantes a anterior, sendo, assim, indispensável uma análise a respeito disso, visto que a partir da compreensão dos avanços e obstáculos enfrentados no passado, pode-se utilizá-los para não repetir o mesmo erro e garantir uma promoção adequada do aleitamento materno e alimentação complementar (VENANCIO *et al.*, 2016)

Ademais, outros entraves podem ser observados na implantação da EAAB, por exemplo: acesso limitado aos serviços de saúde, como em áreas remotas ou de difícil acesso; infraestrutura de saúde insuficiente para atender as demandas da população; falta de capacitação adequada; falta de apoio institucional, como o apoio de instituições de saúde e governamentais; resistência cultural devido mitos a respeito do aleitamento materno, sendo essencial realizar uma conscientização a fim de esclarecer dúvidas da população (VENANCIO *et al.*, 2016).

A implementação de salas de amamentação em locais de trabalho tem se mostrado, cada vez mais, um desafio para promoção do aleitamento materno. De acordo com Fernandes *et al.* (2016), os gestores de empresas selecionadas para o estudo apresentaram diversas dificuldades relacionadas à implantação das salas de apoio à amamentação. Dentre elas, a falta de espaço físico adequado, a indisponibilidade de espaço, problemas de adaptação de espaços compartilhados e a baixa demanda de mulheres amamentando.

Além disso, também enfrentam alguns obstáculos, como a falta de recursos materiais, bem como a dificuldade de implementar essa proposta em toda a rede. Outros pontos abordados foram a ausência de uma cultura de amamentação nas empresas, a falta de conscientização dos gestores e dúvidas sobre a responsabilidade pela implantação das salas de amamentação, se seria por parte da empresa ou do governo.

É válido salientar que propiciar um espaço exclusivo para amamentação é um investimento sem custos exorbitantes e que educar os gestores sobre os benefícios dessa ação pode contribuir para elucidar algumas dúvidas em relação aos custos e à efetividade. Outrossim, a falta de uma política escrita de amamentação nas instituições também dificulta a implantação das salas de apoio. Ademais, a presença de profissionais de saúde nas empresas pode proporcionar um papel fundamental nesse sentido, visto que possuem conhecimento

sobre a demanda, os materiais necessários e os custos envolvidos (FERNANDES *et al.*, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O leite materno é uma fonte completa de nutrição para o recém-nascido, trazendo benefícios tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê. O aleitamento materno também possui vantagens econômicas e ambientais. No Brasil, foram implementadas políticas que apoiam o aleitamento, mas ainda existem diversos desafios, como a falta de informações e a qualidade dos serviços. Estratégias como a EAAB, IHAC e Método Canguru desempenham um papel importante, mas enfrentam desafios específicos. A instalação de salas de apoio à amamentação em empresas é orientada pela Portaria nº 193, mas a implementação enfrenta dificuldades.

Diante desse cenário, torna-se extremamente importante desenvolver e fortalecer ainda mais políticas públicas que incentivem e apoiem essa prática, especialmente para mulheres que enfrentam dificuldades ao retornar ao trabalho. Portanto, é essencial a captação de mais investimentos, buscar parcerias com projetos na Universidade (como por exemplo o projeto de Extensão Gestando Vidas - UECE) e na comunidade para então superar os desafios existentes e garantir espaços adequados, promovendo o aleitamento materno em diversos contextos e realidades da mulher.

REFERÊNCIAS.

- BRASIL. **Ministério da Saúde**. Benefícios da amamentação. Governo do Brasil, 2022
Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/beneficios-da-amamentacao> Acesso em: 26 de maio de 2023
- FERNANDES, V. M. B. et al. Condutas de gestores relacionadas ao apoio ao aleitamento materno nos locais de trabalho. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 27, n. 3, 6 ago. 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0104-070720180002560016> Acesso em 24 de maio de 2023
- FERNANDES, V. M. B. et al. Establishment of lactation rooms in public and private companies: potentialities and difficulties. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, n. SPE, 2016. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.esp.2016-0046> Acesso em 24 de maio de 2023
- MENDES, K.D.S ; SILVEIRA, R.C.C.P. ; GALVÃO, C.M. Uso de gerenciador de referências bibliográficas na seleção dos estudos primários em revisão integrativa. **Texto Contexto Enferm**. p. 28:e20170204, 2019. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2017-0204>. Acesso em: 29 mai. 2023

VENANCIO, S. I. et al. Associação entre o grau de implantação da Rede Amamenta Brasil e indicadores de amamentação. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, p. e00010315, 22 mar. 2016. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0102-311X00010315> Acesso em 24 de maio de 2023